

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 601/2017.

"CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora titular do cargo Marlene Pedroski Nicolao, portadora do CPF nº 648.369.839-01, matrícula 716, ocupante do cargo efetivo de Professora, atuando na Escola Municipal Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1°- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. *Leucimara Johann*, brasileira, casada, portadora do RG n° 6.160.906 e CPF n° 096.382.269-19, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Artes**, na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo V- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função. Professor, Categoria. Não Habilitado da Lei Complementar n° 001/98 de 29/12/98, no período de 20 de junho a 15 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 20 de junho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em 20 de junho de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani Publicado no Mural Público Municipal Em: 20/2017

Até: 28,06,2017

Responsável

